



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 40/GR/UFFS/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 9.991, De 28 de agosto de 2019; na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, do Ministério da Economia; e na Resolução Nº 19/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2020, de 22 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor JANE LUZIA FRANCA PEDAO, ocupante do cargo de Assistente Social, a seguir relacionado:

**I - Período de Licença**

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Jane Luzia Franca Pedao	1128339	23205.105397/2020-86	03/02/2021	04/03/2021	30

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor